



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

**EDITAL COMPLEMENTAR DO CAMPUS RESTINGA Nº 38/2019
VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 68/2019 BOLSAS DE ENSINO 2020**

RETIFICAÇÃO II

Onde se lê:

2. DO CRONOGRAMA

2.1 A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do Edital	13/12/2019
2. Publicação do Edital complementar	20/12/2019
3. Período para envio da documentação prevista no item 7	02/03/2020
4. Período de Reunião da CAGE para análise das propostas	03/03/2020
5. Divulgação das propostas homologadas	05/03/2020
6. Submissão, à CAGE, dos recursos quanto à não homologação da proposta	06/03/2020
7. Resultado final das propostas homologadas	09/03/2020
8. Envio das propostas aos avaliadores <i>ad hoc</i>	09/03/2020
9. Período de análise dos avaliadores <i>ad hoc</i>	09 a 23/03/2020
10. Período para reunião da CAGE para classificação das propostas	24/03/2020
11. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	26/03/2020
12. Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	27/03/2020
13. Divulgação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	31/03/2020
14. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) pela Direção de Ensino do campus	01/04/2020
15. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	10/04/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

16. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino	13/04/2020
17. Início do projeto e das atividades do bolsista	13/04/2020
18. Entrega do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) na Direção/Coordenação de Ensino ou equivalente, conforme modelo Anexo X, em até 10 dias úteis após o término do projeto.	10/12/2020

Leia-se:

2. DO CRONOGRAMA

2.1 A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do Edital	13/12/2019
2. Publicação do Edital complementar	20/12/2019
3. Período para envio da documentação prevista no item 7	02/03/2020
4. Período de Reunião da CAGE para análise das propostas	03/03/2020
5. Divulgação das propostas homologadas	05/03/2020
6. Submissão, à CAGE, dos recursos quanto à não homologação da proposta	06/03/2020
7. Resultado final das propostas homologadas	09/03/2020
8. Envio das propostas aos avaliadores <i>ad hoc</i>	09/03/2020
9. Período de análise dos avaliadores <i>ad hoc</i>	09/03/2020 a 01/04/2020
10. Período para reunião da CAGE para classificação das propostas	03/04/2020
11. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	06/04/2020
12. Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	07/04/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

13. Divulgação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	13/04/2020
14. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) pela Direção de Ensino do campus	<i>suspensão até o retorno das atividades letivas, conforme Ofício Circular Nº 001/2020/PROEX/PROPPI/PROEN/IFRS</i>
15. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	<i>suspensão até o retorno das atividades letivas, conforme Ofício Circular Nº 001/2020/PROEX/PROPPI/PROEN/IFRS</i>
16. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino	<i>suspensão até o retorno das atividades letivas, conforme Ofício Circular Nº 001/2020/PROEX/PROPPI/PROEN/IFRS</i>
17. Início do projeto e das atividades do bolsista	<i>suspensão até o retorno das atividades letivas, conforme Ofício Circular Nº 001/2020/PROEX/PROPPI/PROEN/IFRS</i>
18. Entrega do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) na	<i>suspensão até o</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

Direção/Coordenação de Ensino ou equivalente, conforme modelo Anexo X, em até 10 dias úteis após o término do projeto.	<i>retorno das atividades letivas, conforme Ofício Circular Nº 001/2020/PROEX/PROPI/PROEN/FRS</i>
--	---

Porto Alegre, 23 de março de 2020.

Rudinei Müller
Diretor-Geral do IFRS *Campus Restinga*
Portaria nº 157/2020

(a via original encontra-se assinada, no gabinete)